



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 092/2019

Data: 10 de julho de 2019.

Concede o restante do período de férias ao servidor Wander Soares Morlin e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- ✓ Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 007/2019, que interrompeu as férias do servidor; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o restante do período de férias ao servidor efetivo **WANDER SOARES MORLIN**, entre os dias 16/07/2019 e 30/07/2019.

Parágrafo único. O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

10/07/2019